

MENSAGEM 012/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

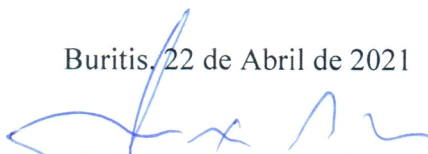
Encaminhamos para análise e aprovação desta Casa de Leis projeto que Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Buritis e dá outras providências.

O presente projeto surge de solicitação da Vereadora Nilvia e da Secretária de Ação Social, para que o Fundo do Idoso possa receber, além de outras receitas, a parcela do IRRF de pessoas físicas e doações de pessoas jurídicas para abatimento no IR a ser pago.

Desta forma poderemos angariar mais recursos financeiros para a política dos Idosos.

Desta forma pedimos a aprovação do projeto em tela, colocando-nos à disposição para esclarecimentos na tramitação da matéria

Buritis, 22 de Abril de 2021



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

